



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 005/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA “L” DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora Municipal senhora **ROSANGELA MARIA CARMONA NICOLAU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação sob a mat. 30081118 na função de professora, **referencia salarial 13 nível “D” classe “I”** Lei Municipal n. 1.766/2013, pertencente do quadro permanente, **voluntariamente por tempo de contribuição, com base no Art.6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, Aposentadoria Especial do Magistério**, com proventos mensais **integrais**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se

Cordeiro 21 de Março de 2013.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC